

Portaria n.º 607/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOANA MARTA DE ALMEIDA, matrícula 227661, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, - SEDUC, nos termos do processo 531/2025-139:

Averbem-se: 9 anos e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001703/2023 emitida em 28/11/2023 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/03/1992 a 30/05/2001	9 anos e 17 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Obs. Foi deduzido do tempo total 1 mês e 26 dias, nos períodos de: 01/05/1992 a 01/05/1992 (1), 01/04/1998 a 01/04/1998 (1), 01 a 02/11/1999 (2), 01/05/2000 a 01/05/2000 (1), 01 a 27/02/2001 (27) e 01 a 24/03/2001 (24), por faltas injustificadas.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)